



De: BELÉMPREV - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Para: BELÉMPREV - PRESIDÊNCIA

Número do Processo: 2024.23.903589PA - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABIL

Tipo: Externa

Tipo do Processo: CONTRATOS - PRORROGAÇÃO

Emitido Por: ANDREI MATOS

Situação do Despacho: ENCAMINHADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição:

DESPACHO DE CONFORMIDADE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO ? SEGUNDO TERMO ADITIVO - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA, CNPJ: 18.431.758/0001-40; DESTINO: Gabinete da Presidente - Ex.ma Presidenta do Instituto de Previdência BELÉMPREV.

Trata-se os autos o pedido de aditamento ao Contrato nº 028/2022-GP, celebrado entre este Instituto de Previdência BELEMPREV e a empresa 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA, CNPJ: 18.431.758/0001-40, considerando a necessidade da continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de partes ou peças, Ar condicionados do tipo Janela, Minicentrais Split Hi-Wall (Parede) e Mini Centrais Split Piso - Teto, Mini centrais Split Cassete e Mini centrais Split Tor.

O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:

- 01) Despacho NATE - considerando o encerramento vigência do contrato;
- 02) Despacho DAFI;
- 03) E-mail para manifestação de interesse na renovação;
- 04) Carta ? aceite formal da renovação por parte da contratada;
- 05) Documentos cadastro Pessoa Jurídica e alterações;
- 06) CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, validade 12/03/2025;
- 07) CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA, validade 12/03/2025;
- 08) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, PGFN- validade 12/03/2025;
- 09) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA- SEFIN, emissão 05/07/2024, validade 180 dias;
- 10) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, validade 12/03/2025;
- 11) Certificado de Regularidade do FGTS ? CRF, validade 25/09/2024;
- 12) Documentos pessoais RG;
- 13) Despacho SGA;
- 14) Despacho - NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA;
- 15) NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO- informando dotação orçamentária para a referida despesa - valor global do contrato, para atendimento a 12 (doze) meses é de R\$ 106.789,86, ficando empenhado em 2024 o valor de R\$35.596,62, para cobertura ao período de Outubro a Dezembro de 2024, devendo o restante ser empenhado em Janeiro de 2025.
- 16) PARECER JURÍDICO Nº 715/2024 ? PROJUR/BELÉMPREV, entende pela possibilidade de prorrogação por aditivo (segundo termo aditivo) ao Contrato nº 28/2022- GP/BELÉMPREV
- 17) Parecer favorável Flávia Cereja Chefe PROJUR/BELÉMPREV;
- 18) Despacho - NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA;
- 19) Declaração SICAF - certidões regulares e validas;

Diante das análises demonstradas nos autos, e a existência de contrato firmado entre as referidas partes, entendemos que a há conformidade ao pedido, visto que o segundo termo aditivo tem a finalidade de dar continuidade a execução dos serviços, logo, a justificativa está pautada na sequência dos serviços. Deste modo, esta coordenadoria em suas considerações, faz saber que, após exames do processo, está de acordo a solicitação.

Segue para autorização da Presidenta, e posteriormente envio a SCO para emissão da NOTA de empenho;

Belém, 21 de outubro de 2024

ANDREI DA ROSA MATOS
COORDENADOR da USCI/IPMB
PORTARIA Nº. 0027/2021-GP